

Of. 1142/08 - 13.05.08 - Pref



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK vereadora.marla@camaracm.com.br

Bancada do PR

INDICAÇÃO

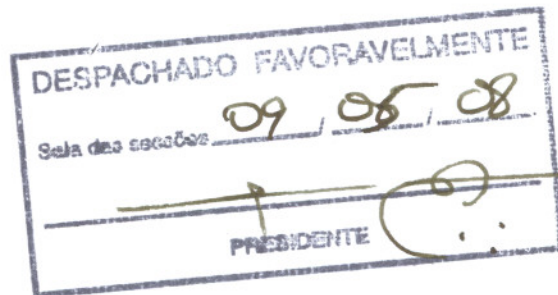
101.08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Proposição Nº 968/2008

Campo Mourão, 06/05/08 Horas 17:28

Elias
PROTOCOLISTA



A Vereadora que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que se instale um toldo na entrada do Parque Aquático do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de usuários, pois nos dias de chuva os mesmos encontram dificuldades ao entrar e sair do local.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 6 de maio de 2008.

MARLA TURECK DINIZ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

| | | | |
|---|------------------|---|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>968</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____/2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | _____/2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____/2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____/2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____/2008 |

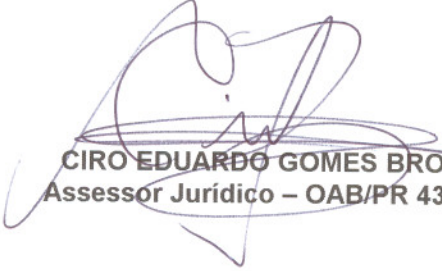
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07 106 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


CIRO EDUARDO GOMES BROZA
Assessor Jurídico - OAB/PR 43.682